



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.762 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 1.992 a 1.994."

O DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1992 a 1994, constituído pelos Anexo I constante da Lei 2.646 de 08 de novembro de 1990 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 1991 a 1993 e pelo Anexo II constante desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 04 de dezembro de 1991.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1992 A 1994

Fls. 01

NUMERO de orden	PROGRAMA	OBJETIVOS
03	MEIO AMBIENTE	
	03.05 - Instalação de um Grupo de Polícia Florestal no município, bem como a aquisição de veículos, materiais e equipamentos, para essa finalidade.	Dotar o município de um Grupo de Polícia Florestal, favorecendo assim a fiscalização e a proteção do meio ambiente.
	03.06 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para o Grupo de Polícia Florestal.	Propiciar as condições necessárias para que o Grupo de Polícia Florestal possa exercer as suas atividades no município.
04	EDUCAÇÃO	
	Ensino de 1o. Grau	
	04.15 - Aquisição de veículos para o transporte de alunos.	Realizar o transporte de alunos sempre que necessário.
05	SÁUDE	
	05.10 - Construção de um Hospital Geral para 080 leitos.	Aumentar a capacidade de atendimento médico-hospitalar no município.
	05.11 - Construção do Pronto-Socorro Municipal.	Ampliar a capacidade de atendimento médico-emergencial no município.
	05.12 - Aquisição de veículos para a área de saúde.	Dotar o setor com ambulâncias, veículos para fiscalização, e outras utilidades na área de saúde.
09	ESPORTE E LAZER	
	09.07 - Restauração e Reforma das Praças D. Pedro II e Prudente de Moraes.	Realizar os melhoramentos necessários nos locais, para uso da população.
	09.11 - Implantação de torre retransmissora de sinais de TV.	Melhorar a recepção de sinais de TV na cidade.
	09.12 - Construção da Praça Octávio do Amaral Gurgel, na Vila Castelo Branco.	Dotar o bairro de uma praça pública, para lazer e entretenimento de seus moradores.
	09.13 - Construção de um Centro Esportivo no Jardim Norada do Sol.	Dotar o bairro de sistema de lazer e esporte, possibilitando a população a prática de esporte e lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1992 A 1994

Fls. 02

Numero de ordem	PROGRAMA	OBJETIVOS
10	DESENVOLVIMENTO URBANO	
	10.11 - Criação de uma Empresa de Desenvolvimento Urbano.	Criar uma empresa municipal que vise a promoção de projetos de desenvolvimento urbano.
	10.12 - Implantação de melhorias nas vias de cruzamento do Parque Ecológico.	Complementação do sistema viário.
11	SANEAMENTO BÁSICO	
	Abastecimento de Água	
	11.05 - Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e materiais permanentes.	Dotar o sistema de equipamentos necessários.
	11.06 - Construção do sistema de reservação do Jardim Norada do Sol.	Complementação do atual sistema de abastecimento.
	11.07 - Idem, no Conjunto Residencial Dr. Carlos Augusto de Camargo Andrade.	Idem, Idem.
12	PAVIMENTAÇÃO	
	12.03 - Recapeamento da Av. Presidente Vargas.	Já se faz necessária a execução desse melhoramento nesta via pública que, com sua interligação a SP-75, passa a ter um uso muito mais intenso.
13	SERVIÇOS PÚBLICOS	
	Iluminação Pública	Melhorar as condições de habitação e segurança.
	13.25 - Estender rede de iluminação em eventuais pontos escuros existentes na cidade.	Atender a necessidade de velórios em face da ampliação do Cemitério.
	Cemitérios	
	13.31 - Construção de dois velórios no Cemitério Parque dos Indaiatubas.	
	Transportes	
	13.60 - Construção de abrigos em pontos de ônibus.	Oferecer melhores condições de conforto aos usuários de ônibus circular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1992 a 1994

Fis. 03

numero de ordem	PROGRAMA	OBJETIVOS
14	PREVIDENCIA SOCIAL 14.01 - Criação do Serviço Municipal de Previdência Social - SERPREV. 14.02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SERPREV.	Administração geral do sistema previdenciário do funcionalismo público municipal. Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes para o bom desempenho de suas funções.